

Certificado de Aprovação — CA Nº 53730

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 47979.290058/2025-16

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em tecido DYNAMO FIRE, sarja 3/1, 100% algodão, ATPV de 12 cal/cm², fabricado pela empresa Santista Work Solution S/A, com gramatura nominal de 273 g/m², com faixa refletiva, denominada "SAFE-003", fabricada por Safe Life Aviamentos e Tecidos Ltda. Variações: Tamanhos: P - M - G - GG GGX – GXX; Cores: Cinza, azul royal, preto, areia, bege, laranja, vermelho, verde, cinza escuro, azul claro, azul ou amarelo; Bolso: Com ou sem; Largura faixa refletiva: 2,5 cm ou 5 cm; Cores faixa refletiva: Prata, prata com amarelo ou prata com laranja; Fechamento: Botão ou velcro.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Serigrafado ou bordado no bolso na parte de traseira.
Referência	Calça Dynamo
Validade do CA	12/12/2030

Fabricante / Importador

Empresa	CLEVIL UNIFORMES LTDA.
CNPJ	23.890.428/0001-52
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Tamanhos	P - M - G - GG GGX – GXX; Cores: Cinza, azul royal, preto, areia, bege, laranja, vermelho, verde, cinza escuro, azul claro, azul ou amarelo; Bolso: Com ou sem; Largura faixa refletiva: 2,5 cm ou 5 cm; Cores faixa refletiva: Prata, prata com amarelo ou prata com laranja; Fechamento: Botão ou velcro
Cores	Cinza, azul royal, preto, areia, bege, laranja, vermelho, verde, cinza escuro, azul claro, azul ou amarelo

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0184 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFADOS - IBTEC
Nº Laudo	Certificado de conformidade 14.2025.01 Rev, 1

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 09:49 | epicheck.com.br



Verificar online